



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 594

De 30 de Dezembro de 1.986

Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais à entidades diversas, durante o ano de 1.987 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária de 29 de Dezembro do corrente ano, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder durante o exercício de 1.987, subvenções sociais à entidades diversas, abaixo discriminadas e no valor de Cz\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos cruzados).

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG-João Baptista		
Pereira de Almeida	Cz\$	2.500,00
2 - Associação de Pais e Mestres da EEPG-Profª Dinorá		
Marcondes Gomes	Cz\$	2.500,00
3 - Associação de Pais e Mestres da EEPG-Profª Alzira		
dias de Toledo Piza	Cz\$	3.000,00
4 - Hospital Psiquiatrico Espirita Cairbar Schutel -		
Araraquara	Cz\$	5.500,00
5 - Asilo de Mendicidade Araraquara	Cz\$	3.000,00
6 - Hospital Amaral Carvalho - Jaú	Cz\$	2.500,00
7 - Pronto Socorro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	Cz\$	6.000,00
8 - Liga de Assistência Imaculada Conceição de Américo Brasiliense	Cz\$	90.000,00
9 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara	Cz\$	2.500,00
10 - Corporação Musical Mário Cavallari	Cz\$	30.000,00
11 - Hospital Santa Lidia - Ribeirão Preto	Cz\$	2.500,00
12 - Grupo Doçura de Américo Brasiliense	Cz\$	2.500,00
TOTAL	Cz\$	152.500,00

Artigo 2º - as subvenções sociais concedidas no artigo anterior serão liberadas às entidades beneficiadas pelo seu valor total ou em parcelas, após manifestação do Setor de Fi-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

= 2 =

nanças Municipal e comprovado o cumprimento das determinações con
tidas na legislação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de
São Paulo, bem como da Prefeitura Municipal de Américo Brasilien-
se.

..Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execu-
ção desta Lei, correrão por conta de dotação consignada no orça-
mento do Município para o exercício de 1.987, abaixo especificada:

Local

205

Categoria Econômica

3231

Classificação Funcional Programática

15814862-17 - Transferências Correntes

Transferências Instituições
Privadas.

Subvenções Sociais - Cz\$ 152.500,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 30 dias do
mês de Dezembro de 1.986 (hum mil novecentos e oitenta e seis).

Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal.

JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Chefe de Gabinete